PORTARIA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitações – CPL, criada pela portaria nº 07, de 13 de novembro de 2012, passará a ser composta pelas servidoras: EVELINE CIBELE GOES DE ALENCAR, MARIA LEONARA DE SOUSA e MAYARA SALES SOARES.

§1º. A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros mencionados no caput deste artigo.

Art. 2º. A servidora EVELINE CIBELE GOES DE ALENCAR, passa a exercer a função de Pregoeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI, e os servidores MARIA LEONARA DE SOUSA e MAYARA SALES SOARES, passam a compor a equipe de apoio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TERESINA-PI, 01 de fevereiro de 2023.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI